

Ofício nº 051/2020-SEMPPLAN

Santo Antônio dos Lopes-MA, 30 de junho de 2020

À Sua Exa.

Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

ASSUNTO: Participação dos servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação no minicurso “Contratações públicas em tempos de pandemia”. Evento a distância, ao vivo, por meio da plataforma Zoom em 13 de julho de 2020, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.”

Senhor Prefeito,

A educação jamais poderá ser considerada como um gasto público, mas sim como um investimento público. Esse investimento busca trazer eficiência e eficácia aos atos administrativos, inclusive no que diz respeito a se alcançar, como as licitações buscam a proposta mais vantajosa e a promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Sobre o treinamento permanente dos servidores públicos, o Tribunal de Contas da União por diversas passagens se manifestou no sentido de que a Administração deve adotar providências com vistas ao treinamento do pessoal envolvido da condição dos trabalhos em processos licitatórios, treinamento para quem está a exercer a atribuição de fiscal ou gestor de contratos e afins.

Ressalta-se que atualmente estamos vivenciando uma situação excepcional no Âmbito da Administração Pública, que são as inovações jurídicas em decorrência da Pandemia pelo coronavírus. Deste modo, afim de reger as contratações públicas nesta época foi publicada a lei federal 13.979/2020 e, mais recentemente, a medida provisória 961/2020, regras transitórias, que vigerão durante o período de pandemia e poderão ser incorporadas à Nova Lei de Licitações e Contratos.

De fato, resguardadas as críticas cabíveis à novel legislação federal, é incontroversa a necessidade de se garantir maior dinamismo nos procedimentos administrativos de

contratações públicas em casos tão urgentes e excepcionais como os atuais, em prestígio à celeridade e à eficiência esperada do Estado (em sentido amplo).

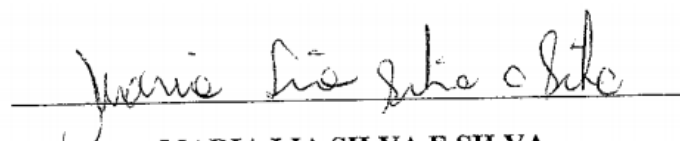
Nesse contexto, a lei federal 13.979/20 prevê que as contratações relacionadas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus podem ser concretizadas diretamente por dispensa de licitação - enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional.

Não obstante, verifica-se que foram realizadas algumas adaptações na legislação correspondente aos processos de contratação pública. Deste modo é imprescindível a capacitação dos agentes públicos para conduzir os processos dentro da legalidade e obedecendo os ditames do ordenamento jurídico.

Deste modo, constata-se que o Instituto Certame lançou um minicurso que tem como tema principal a Contratações públicas em tempos de pandemia, no qual será um evento a distância, ao vivo, por meio da plataforma Zoom, no dia 13 de julho de 2020.

Diante do exposto, no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, por parte da autoridade superior, solicito à Vossa Excelência a autorização da abertura do presente processo administrativo, tendo como objeto o pagamento de inscrições dos servidores municipais no “Contratações públicas em tempos de pandemia, no qual será um evento a distância, ao vivo, por meio da plataforma Zoom, no dia 13 de julho de 2020”, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993.

Respeitosamente,


MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento E Administração
Port. 026/2017 – GP

Inscrições abertas!

Minicurso:

Contratações públicas em tempos de pandemia

Evento a distância, ao vivo, por meio da plataforma Zoom.

Com os Professores Dawison Barcelos (do site O Licitante), Evaldo Ramos e Nilo Cruz.



Apresentação

O presente curso foi elaborado a partir das atualizações normativas implementadas no contexto da pandemia do Covid-19.

Tem como objetivo inserir o participante no contexto das contratações públicas durante a pandemia, por meio de exposição teórica acompanhada sempre de exemplos práticos aplicáveis ao dia a dia de quem atua na área de logística pública.

Data e horário

13 de julho de 2020. Das 14:00 às 18:00 horas.

Carga horária

04 horas.

Local de realização

O curso será ministrado ao vivo, a distância, por meio da plataforma Zoom (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>).

Recomendações

O interessado NÃO precisa ser registrado na plataforma Zoom para participar do treinamento.

O aluno com inscrição confirmada receberá, até o dia anterior ao do curso, link pessoal e intransferível para acesso ao treinamento.

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos aos alunos que disponham das seguintes especificações técnicas mínimas, para acesso via computador: Processador i3 3Ghz Dual Core 4Gb RAM; Internet de 5Mbs (de preferência por cabo); utilizar preferencialmente o Google Chrome. Banda ideal: Inbound participante, 3 Mbsps.

IMPORTANTE: Se as especificações acima não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá estar prejudicada.

Ementa



(1) Introdução.

Coronavírus e Covid-19 são sinônimos? Evolução: contágio local, crise nacional na China, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e Pandemia Global. Decretação de calamidade no Brasil e suas consequências.

(2) A Emenda Constitucional 106/2020 e a exigência de comprovação da regularidade com a seguridade social.

(3) A MP 961/2020, e outras alterações temporárias nas licitações e contratos administrativos em geral.

Aumento dos limites da dispensa feita em função do valor. A questão do pagamento antecipado. Ampliação do uso do RDC. Extensão para elaboração do BP de 2019 (MP 931 e IN RFB nº 1.950/2020). Ampliação dos prazos de validade das certidões negativas de débito. MP 932 e as novas alíquotas da seguridade social. Cautelas gerais de prevenção.

(4) A Lei 13.979 e o enfrentamento à pandemia.

A dispensa de licitação para enfrentamento à pandemia: Situações autorizadoras da contratação por dispensa; Utilização do sistema de registro de preços; Instrução processual; Artefatos de planejamento (ETP, MR, TR); Pesquisa preliminar de preços; Publicidade. Contratação de empresa inidônea. Pregão com prazos processuais reduzidos à metade. Exigência de documentos de habilitação. Ampliação dos limites de suprimento de fundos. Aspectos relacionados à execução de contrato para enfrentamento à pandemia. Prazos de vigência. Acréscimos ou supressões quantitativas. Acesso às informações de contratações para enfrentamento à pandemia.

(5) Tratamento dos contratos que já estavam em vigor antes da pandemia.

Reequilíbrio econômico-financeiro. Redução ou acréscimo quantitativo. Rescisão unilateral ou consensual. Manutenção da remuneração da empresa apesar da redução dos serviços. MPs 927 e 936: impacto nos contratos administrativos. MP 932: revisar o contrato, ou apenas pagar proporcional? O que fazer no caso de obras? Acompanhamento da regularidade fiscal das empresas.

(6) Aplicação de sanções administrativas pelo órgão contratante durante a pandemia.

(7) Responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19.

Certificados

– Contratações públicas em tempos de pandemia (04 horas).

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

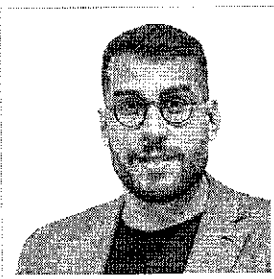
Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.

Instrutores

– Prof. Esp. Dawison Barcelos:

Criador do portal "O Licitante", onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos administrativos.



Atuou como pregoeiro do Tribunal de Contas da União por vários anos, e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão.

É advogado e consultor em licitações e contratos administrativos.

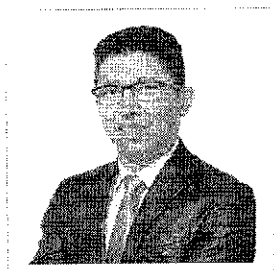
Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da "Red Iberoamericana de Contratación Pública".

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa, em Portugal. Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública.

Docente na Pós-Graduação em Licitações e Contatos das Faculdades CERS, e do MBA da Faculdade Baiana de Direito.

Instrutor e palestrante em temas relacionados às contratações públicas.

Autor e coautor de artigos e livros como "Estatuto Jurídico das Estatais" (Ed. Fórum) e "Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo" (Ed. Revista dos Tribunais).



– Prof. Esp. Evaldo Ramos:

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação.

Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas.

Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de

pregoeiros pelo Brasil.

Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.



– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Concluiu o curso de formação executiva sobre "Melhores práticas em contratação pública" na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

Investimento



R\$ 350 por participante (até 18x no Cartão de Crédito, sendo em até 6x sem juros).

OU

R\$ 300 para pagamentos à vista (depósito, transferência ou ordem bancária antes do curso).



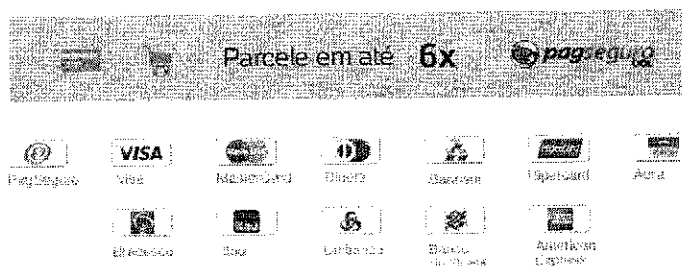
O Investimento inclui acesso à plataforma Zoom para participação no evento, material de apoio ao aluno em PDF, a ser disponibilizado pelo professor até o dia anterior ao do curso, e certificado.

O investimento não inclui acesso à gravação da aula, posteriormente ao curso.

Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em "Enviar". Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Pagar com PagSeguro" e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).

Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600) e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075



Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

Preencha o formulário e clique em enviar. Após o envio, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento, inclusive o botão do PagSeguro, caso queira pagar com Cartão de Crédito.

Não fazemos reserva de vagas e as inscrições são confirmadas na ordem cronológica dos pagamentos efetuados. Garanta a sua vaga!

Nome completo *

CPF *

Endereço *

Cidade *

UF *

CEP *

Telefone *

Fax

E-mail *

Órgão/empresa

CNPJ

Endereço

Cargo

Telefone

Fax

E-mail

* Campos Obrigatórios

Enviar

[Institucional](#)

[Cursos Abertos](#)

[In Company](#)

[Dados Legais](#)

[Clientes](#)

[Oráculo](#)

[Fale Conosco](#)



9 motivos para você fazer este curso!

Atualize-se e tire suas dúvidas de uma vez por todas! Saiba quais as grandes novidades em matéria contratação pública durante a pandemia.

Três super-professores, todos servidores de órgãos de controle, com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público durante a pandemia, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Domine o assunto e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano, seja para quem atua na administração pública, seja para quem atua em empresas interessadas em contratar com o poder público.

Conteúdo objetivo e completo. Assim você terá maior segurança ao conduzir procedimentos de contratação ou ao firmar contratos administrativos.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, mesmo durante a pandemia, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos de contratação durante a pandemia.

O que se fala por aí... (depoimentos de ex-alunos de outros cursos nossos)

Comentou na publicação pública de Instituto Certame



Brenda Araujo Excelente curso! Material didático, organização e professores muito bons. Totalmente voltado para a prática!
Clodomir Araujo Jr

Comentou na publicação pública de Instituto Certame



Fabio Galucio Lisboa eu participei do Curso de Licitação e Formação de Pregoeiros em Belém e o curso foi excelente. muito conteúdo, conhecimento prático e uma ótima didática. Recomendo Alexandre

Comentou na publicação pública de Instituto Certame



Waldinei Topografo Está aí um curso maravilhoso fiz e não me arrependo quem não fez se puder faça pois é de total aproveitamento, o curso tem uma estrutura impecável as aulas se aproveita tudo, o mestre nilo é o cara na matéria; nas explicações domina tudo "sensacional."

Comentou na publicação pública de Instituto Certame



Meiriele Gomes Fui participante do curso Licitação e Formação de Pregoeiro do instituto e posso afirmar que dinheiro nenhum paga o que aprendi. Curso onde abordou o grau de importância de se fazer uma licitação. Prof Nilo excepcional na ministração! há cerca de 3 anos

Comentou na publicação pública de Instituto Certame




François Barros Melhor curso que já participei, completo, aprendemos na teoria e na prática com professor que nos motiva a aprender cada vez mais... há cerca de 2 anos

Comentou na publicação pública de Instituto Certame




Alberto Martins Já participei de dois cursos do Instituto Certame e recomendo. Excelente material didático, professor super capacitado, ótimas instalações. Fernanda Martins Iran Rodrigues


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Geovana Sousa** O melhor curso no qual já participei, desde a estrutura, organização, coffe break, o professor com todo seu material didático bem resumido...parabéns ao instituto certame pelo curso


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Adm José Barra** O melhor curso que já fiz, o Professor é excelente, assim como a estrutura, material, alimentação, tudo do melhor, explicação prática, fora o networking após o curso. Faça o curso, o investimento vale.


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Luis Jorge Anavel Veiculos** Olá Boa Noite, fiz esse curso em janeiro de 2017, recomendo a você que trabalha com licitações ou pretende e gestores em geral, excelente conteúdo, material didático... Ver mais
3 - há cerca de 3 anos


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Hildenguedson Dias** Fiz esse curso final do ano passado, não há curso de licitações mais completo do que o do Instituto Certame, desde a didática ao material fornecido aos alunos, ... Ver mais


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Walquimar Filho** Participei e recomendo. Certamente é o melhor curso no que diz respeito a aprofundamento, conhecimentos técnicos, conteúdo e didática de ensino. Os locais são... Ver mais

Comentou na publicação pública de Instituto Certame


 **Fernando Louseiro** Eu fiz o curso de Licitação do Instituto Certame e pra mim foi um divisor se águas. O curso é muito completo e traz a tona as mais diversas dúvidas. Recomendo e em breve farei outro modulo

Comentou na publicação pública de Instituto Certame


 **Lilia Palha** Gente! Recomendo essa capacitação. Foi o melhor que fiz até agora. Vale a pena participar pelo conteúdo que acompanha o treinamento, bem como pelas exposições que são feitas pelo instrutor. Material atualizadíssimo. Instrutor nota DEZ.

4 - há cerca de 4 anos


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Carlos Haitton B. Alencar** Já participei de outro curso com o Prof. Nilo. Excelente didática, material de qualidade e ótima organização em geral. Quem tiver interesse na área pode fazer que vale a pena!


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Júlio César Filho** Participei de todos os cursos do Prof Nilo. Curso de licitações, gestão de contratos e dispensa e inexigibilidade. Recomendo muito! Excelente didática e abordagem do conteúdo. Fora


Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Carlos Augusto de Araujo Jr.** Curso maravilhoso, excedeu minhas expectativas, conteúdo excelente, local agradável...muito bom
Eu recomendo
há cerca de 4 anos

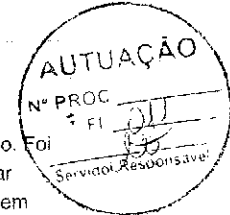
Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Hellayne Thaís** Fiz esse curso aqui em Teresina e super indico...Professor simples, didático, atencioso e tira todas as suas dúvidas...vc ingressa no curso c a sensação q não s... Ver mais
há cerca de 3 anos

Comentou na publicação pública de Instituto Certame

 **Amaral Júnior** O curso sem dúvida é excelente; e abre novas oportunidades para a vida; Não só do lado empresarial como também no funcionalismo público; o curso realmente e dez.

2 - há cerca de 3 anos



Observações complementares

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.